



EM 18/08/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2009

“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL, RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 060/2009 DO PROJETO DE LEI Nº. 065/2009 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO LOVATTI JUNIOR - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BENEFICIOS AOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS QUE POSSUEM COBERTURA EM ESTILO COLONIAL”.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica **REJEITADO O VETO TOTAL**, proposto pelo Chefe do Executivo Municipal, referente ao Autografo nº. 060/2009 originário do Projeto de Lei nº. 065/2009 **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BENEFICIOS AOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS QUE POSSUEM COBERTURA EM ESTILO COLONIAL”.**

Parágrafo Único - A rejeição do veto total expressa neste decreto legislativo, foi embasado no Parecer prévio nº. 069/2009 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e no Parecer Jurídico do Legislativo Protocolo nº.0839/2009.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Paulo Lovatti Junior
Secretário

APROVADO
EM 18/08/09

Presidente